



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 676 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 371/04, de 23/12/04, Art. 5º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$: 421.000,00** (Quatrocentos e Vinte e Um Mil Reais), assim discriminados:

03-Departamento de Administração e Finanças

03.01	Assessoramento Superior	
04.123.02032-007	Manut. da Administração Financeira	
0170 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00

03.01	Assessoramento Superior	
28.841.00001-059	Amortização da Dívida Contratada	
0300 4690.71.00	Princ da Dívida Ativa Contrat Resgatado	50.000,00

04-Viação e Obras Públicas

04.01	Viação Urbana	
26.782.07062-064	Infra-Est Transp. Custeados pela CIDE	
0400 4490.51.00	Obras e Instalações	60.000,00

06-Departamento de Educação

06-01	Educação Infantil	
12.365.05012-033	Manut. do Ensino Infantil	
0742 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
0780 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00

06.03	Educação Fundamental	
12.361.05042-066	Manut. do – FUNDEF 40 %	
0910 3190.11.00	Vencim e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
0980 4490.51.00	Obras e Instalações	42.000,00

12.361.05052-065	Manut. Magistério – FUNDEF-60%	
1020 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00

12.361.058152-068	Salário Educação	
1101 3390.36.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física	20.000,00

TOTAL.....R\$: 421.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

04-Viação e Obras Públicas

0401	Viação Urbana	
26.782.07062-064	Infra-Est Transp. Custeados pela CIDE	
0390 3390.30.00	Material de Consumo	60.000,00

05-Saúde, Assistência Social e Saneamento

05.01	Saúde Pública	
10.244.04012-021	Manut. da Saúde Pública	
0440 3350.41.00	Contribuições	30.000,00
0450 3370.41.00	Contribuições	87.000,00
0470 3390.36.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física	24.000,00

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.675

"JORNAL: _____ - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de ____ a ____ de _____ de 2005

Página: nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

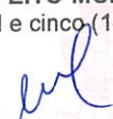
ESTADO DO PARANÁ

0480	3390.39.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
0500	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	05-02	Assistência Social	
08.243.05132-015		Manut. da Assistência Social Geral	
0572	3350.43.00	Subvenções Sociais	40.000,00
0573	3350.43.00	Subvenções Sociais	40.000,00
	06.03	06-Departamento de Educação	
		Educação Fundamental	
12.361.05052-065		Manut. Magistério – FUDEF-60%	
1000	3190.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00
12.361.05062-029		Transporte Escolar	
1060	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00

TOTAL.....R\$: 421.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de e dois mil e cinco (14/12/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal